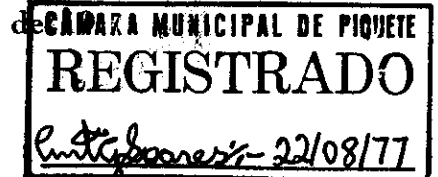


Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de



PROJETO DE LEI nº PM-24/77
LEI MUNICIPAL nº 853

Altera o parágrafo único do artigo 5º da /
Lei nº 415, de 13 de setembro de 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 415, de 13 de setembro de 1963:

"Parágrafo único - O abono instituído por este artigo, corresponderá a 100% (cem por cento) da remuneração média recebida pelo servidor nos últimos três meses e será pago até o dia 20 de dezembro, sendo extensivo aos inativos e pensionistas".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, /
20 de agosto de 1977.

OTACILIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Maria Terezinha Generoso Rodrigues
MARIA TEREZINHA GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois (22) /
dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria